

Resposta à Kinross Gold e Export Development Canada em relação aos nossos relatórios sobre a mina Morro do Ouro



19 de março, 2018

Em dezembro 2017, Above Ground e Justiça Global divulgaram o relatório [Swept Aside: An Investigation into Human Rights Abuse at Kinross Gold's Morro do Ouro Mine](#), e Justiça Global divulgou o relatório [Mineração e Violações de Direitos: O caso da empresa Kinross em Paracatu-MG](#). Em fevereiro 2018, o Centro de Recursos sobre o Comércio e os Direitos Humanos lançou os relatórios no seu site, junto com [respostas](#) da Kinross Gold (Kinross) e Export Development Canada (EDC), uma agência pública canadense que tem financiado repetidas vezes a empresa de mineração. Com essa apresentação, a Above Ground e a Justiça Global acolhem a oportunidade de abordar os pontos levantados nas respostas da Kinross e da EDC.

A Kinross sustenta que nossos relatórios apresentam “numerosas alegações infundadas e factualmente incorretas.” No entanto, ambos os relatórios são baseados em um amplo corpo de informações confiáveis fornecidas por residentes locais, organizações comunitárias e autoridades governamentais no Brasil, incluindo procuradores públicos estaduais e federais. Eles se baseiam em entrevistas com dezenas de moradores locais e autoridades do governo e mais de 50 publicações do governo e documentos judiciais. Os relatórios também incluem informações abrangentes da Kinross, transmitindo os pontos de vista declarados da empresa sobre os principais problemas que nós levantamos. Fazemos referência a 31 publicações da empresa, incluindo 17 citações diretas e resumimos as informações fornecidas pela empresa durante e após duas reuniões presenciais.

A. Resposta da Kinross Gold

Diálogo privado versus debate público

A Kinross expressa desapontamento por não termos aceito sua oferta de diálogo sobre as questões levantadas nos nossos relatórios. Essas questões são de interesse público e acreditamos que elas serão mais bem exploradas no domínio público.

As comunidades quilombolas

A Kinross refere-se às decisões judiciais no Brasil¹ que concluem que as reivindicações de terras quilombolas na área da operação da mina não têm base legal. Em ambas as decisões de 2013 e 2014, o tribunal apóia a afirmação da empresa de que a legislação brasileira que regula o reconhecimento formal das comunidades quilombolas e seus territórios tradicionais é “ilegal e

¹ Tribunal de Justiça Federal (2013) Número do processo 2010 38 06 000610-0, 21 de novembro.
Tribunal de Justiça Federal (2014) Número do processo 2009 38 06 001628-2, 28 de janeiro.

inconstitucional.”² No entanto, o Supremo Tribunal Federal subsequente emituiu uma decis o em uma a o separada³ que confirma a constitucionalidade da legisla o em quest o. Essa decis o confirma a legalidade do processo de auto-reconhecimento quilombola e do processo de titula o de terras quilombolas.

As comunidades afetadas pela expans o da mina - Machadinho, Amoros e S o Domingos - receberam reconhecimento formal como comunidades quilombolas em 2004 sob essa legisla o. O processo de titula o territorial para as tr s comunidades j  estava em andamento quando a Kinross recebeu uma licen a inicial para a barragem de rejeitos subsequente constru da na terra de Machadinho. Em 2009, antes que a Kinross obtivesse a aprova o final para construir a barragem, a autoridade governamental respons vel pela titula o de terras quilombolas reconheceu os territ rios tradicionais das tr s comunidades e recomendou a concess o do t tulo coletivo. Apesar desse reconhecimento, a barragem foi posteriormente licenciada e constru da pela Kinross. Apenas alguns anos depois os tribunais emitiram as decis es que a empresa agora levanta em sua defesa.

A Kinross aponta que as comunidades n o det m o t tulo dos seus territ rios porque seus processos de reivindica o de terras ainda n o foram conclu dos. Em 2009, o governo brasileiro suspendeu os tr s processos de titula o das comunidades quilombolas e transferiu a responsabilidade de resolver a disputa sobre terras quilombolas a um processo opaco e ineficaz de negocia o no gabinete do procurador-geral federal.⁴ A Kinross informa que a transfer ncia foi feita a pedido da empresa.⁵ O descarrilhamento do processo de titula o formal   uma preocupa o central identificada nos nossos relat rios.

Os moradores de quilombola que entrevistamos e que nos disseram que assinaram acordos com a empresa pagando-lhes para desocupar suas terras disseram que o fizeram com relut ncia, achando que n o tinham outra escolha. As aprova es concedidas por  rg os estaduais de licenciamento para a Kinross para construir sua barragem de rejeitos, em parte dentro do territ rio quilombola, colocaram os membros da comunidade em grande desvantagem nas negocia es iniciadas pela Kinross para adquirir as parcelas que ocuparam. Como o minist rio p blico do estado advertiu: “  inevit vel o constrangimento causado ao propriet rio de im vel em  rea indevidamente licenciada para que a venda ao empreendedor [...] Quem vai querer continuar morando em  rea de influ ncia da barragem que o Estado de Minas Gerais j  licenciou?”⁶

As negocia es da Kinross com as fam lias na comunidade de Machadinho foram de tal preocupa o para a  g ncia do governo brasileiro respons vel pelas reivindica es de terras quilombolas que pediu uma investiga o sobre o assunto. A  g ncia alega que a empresa

² Ambas as decis es foram apeladas. Os processos de apela o est o paralisados h  v rios anos.

³ A o Directa de Inconstitucionalidade 3.239, 8 de fevereiro 2018.

⁴ Veja as p ginas 24-26 de *Swept Aside*.

⁵ Informa es fornecidas por representantes da Kinross durante uma reuni o com a equipe de pesquisa, 19 de julho, 2015.

⁶ Minist rio P blico do Estado de Minas Gerais, 2009, A o Civil Publico 0470.09.058073-4, p. 12.

realizou um trabalho que criou condições para “induzir” os moradores a sair e que as ações da empresa resultaram na “eliminação de uma comunidade étnica.”⁷

Preocupações ambientais e de saúde

Assim como explicamos nos nossos relatórios, um dos estudos científicos sobre a exposição ao arsênico em Paracatu, que é referenciado pela Kinross, inclui resultados preocupantes não mencionados pela empresa em seus materiais de comunicação pública. Enquanto o estudo afirma que “em geral os resultados ambientais indicaram baixa exposição humana ao arsênico,” também relata que uma avaliação de risco realizada sob o princípio de precaução descobriu que crianças e adultos na cidade enfrentam um “risco inaceitável” de efeitos carcinogênicos devido à exposição ambiental ao arsênico, e que as crianças podem estar em risco de efeitos não-carcinogênicos.⁸

Reconhecemos nos nossos relatórios que um segundo estudo encomendado pela Kinross e realizado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Recursos Minerais, Água e Biodiversidade conclui que “o risco geral de exposição ao arsênico para a população em geral em Paracatu é considerado baixo.”⁹

Como concluímos nos nossos relatórios, a gama díspar de descobertas e conclusões dos estudos realizados até o momento ressalta a necessidade de um monitoramento robusto e independente por parte das autoridades públicas dos níveis de poluição e exposição em todas as áreas dentro da influência da mina. Porém, autoridades governamentais em Minas Gerais confiaram a Kinross de monitorar suas próprias emissões.¹⁰ Além disso, de acordo com a Kinross, a partir de fevereiro de 2017, o ministério público do Minas Gerais ainda não selecionou pesquisadores para realizar um estudo epidemiológico e ambiental acordado em 2011 para examinar os níveis de arsênico na área de influência da mina.¹¹

Mortes de invasores no local da mina

A Kinross observa em sua apresentação que há “incidentes ocasionais” envolvendo invasores que buscam roubar ouro de seus rejeitos, e que sua abordagem para lidar com esses incidentes inclui melhoria de cercas, iluminação e patrulhamento em áreas-alvo.

A empresa não menciona que pelo menos cinco pessoas morreram nesses incidentes nos últimos anos. De acordo com relatos da mídia, em 2016 quatro homens morreram dentro dos canos de efluentes da mina ao tentar extrair ouro residual do lixo, em três incidentes separados.

⁷ INCRA, 2009, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território quilombola de Machadinho, Relatório Antropológico.

⁸ Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), 2013, Final Report: Assessment of Environmental Contamination by Arsenic and Epidemiological Study of the Associated Environmental Exposure in Human Population of Paracatu-MG, <http://arsenio.kinross.com.br/wp-content/uploads/2015/06/CETEM-Paracatu-arsenic-study-English.pdf>, p. 60.

⁹ INCT-Acqua, 2015.

¹⁰ Veja página 39 de *Swept Aside*.

¹¹ Ibid.

Uma reportagem descreve como um dos homens morreu de asfixia quando ficou preso em um tubo. Mais recentemente, em fevereiro de 2017, um homem local foi encontrado morto em uma das barragens de rejeitos da mina.¹² A natureza repetida dessas incursões e os riscos associados parecem indicar a necessidade de medidas de segurança mais robustas na mina.

Acesso a um recurso efetivo

Em sua resposta em inglês (mas não na versão em português), a Kinross afirma que “há também fortes evidências de que as comunidades têm acesso a um recurso efetivo (*access to effective remedy*) no caso raro de uma situação não ser resolvida para satisfação mútua.” Essa afirmação contradiz o que ouvimos em entrevistas com moradores locais e procuradores públicos. As pessoas quilombolas com quem falamos nos disseram que vêem o processo de negociação destinado a resolver a questão de seus direitos à terra como uma “estrada sem saída.” Na verdade, o processo é tão ineficaz que o Ministério Público Federal recomendou em 2013 que fosse desativado.¹³ As pessoas que vivem perto da mina disseram à nossa equipe de pesquisa que querem se mover para escapar do barulho, da poeira e das vibrações das operações diárias de detonação, mas que essas condições reduziram seus valores de propriedade de tal forma que não podem se dar ao luxo de se mover.¹⁴ Os moradores locais expressaram temores de que estão expostos a contaminantes ambientais prejudiciais. As pessoas com quem falamos relataram sentir-se impotentes em relação a essas e outras queixas.

B. Resposta da Export Development Canada (a EDC)

Financiamento corporativo geral

A EDC explica que forneceu financiamento à Kinross para propósitos corporativos gerais e que não está diretamente envolvido na mina do Morro do Ouro. No entanto, as divulgações públicas de transações da EDC indicam que forneceu à Kinross dois empréstimos para suas operações no Brasil e, de acordo com a Kinross, um desses empréstimos foi destinado à expansão do Morro do Ouro.¹⁵ Além disso, nada impediu a Kinross de usar alguns ou todos os cinco empréstimos subsequentes da EDC para suas operações no Brasil.

Não está claro por que a agência considera importante observar que seus empréstimos à Kinross foram destinados a propósitos corporativos gerais. A obrigação legal da EDC de prevenir e mitigar o abuso de direitos humanos por meio de “due diligence” efetiva não se restringe a decisões sobre financiamento de projetos. Como um empréstimo corporativo geral poderia ser usado por uma empresa para qualquer de suas operações globais, a *due diligence* da EDC deve levar em conta os riscos associados a todas as operações da empresa.

¹² Veja página 30 de *Swept Aside*.

¹³ Veja página 26 de *Swept Aside*.

¹⁴ Veja página 31 de *Swept Aside*. Recentemente, em 28 de fevereiro de 2018, um relato da mídia local descreve uma explosão na mina que “sacudiu casas em vários bairros da cidade, trazendo medo e preocupação a milhares de moradores de Paracatu.” Paracatu News, 2018. <http://paracatunews.com.br/noticia/6351/detonacao-de-bomba-em-mineradora-assusta-moradores-de-paracatu>

¹⁵ Kinross Gold Corporation, 2006, “Kinross Completes New Credit Facilities Totaling US\$500 Million.”

Engajamento com a EDC e due diligence eficaz

A EDC observa que não foi abordada pela Above Ground nem pela Justiça Global para fornecer comentários sobre os nossos relatórios. Ao longo de vários anos, a Above Ground abordou repetidamente a EDC com preocupações sobre os clientes da EDC que estavam sendo investigados ou acusados de corrupção por autoridades estrangeiras, ou associados a alegações confiáveis ou comprovadas de abuso de direitos humanos.¹⁶ Em cada caso, a EDC se recusou a explicar como aplicou suas políticas e práticas de *due diligence* em sua triagem inicial da empresa e quaisquer medidas corretivas que tomaria em resposta às alegações confiáveis ou comprovadas de irregularidades que haviam surgido.

Da mesma maneira, em sua resposta ao relatório *Swept Aside*, a EDC não esclareceu se considerou qualquer das questões que levantamos em suas avaliações de riscos associados à Kinross. Também não esclarece o raciocínio com o qual chegou agora à conclusão de que a Kinross “tomou medidas apropriadas e responsáveis para resolver os assuntos pendentes” e que suas “ações responsivas e proativas são consistentes com as melhores práticas internacionais e do setor.”

Conforme estabelecido nos nossos relatórios, a EDC forneceu à Kinross sete empréstimos de 2006 a 2017. Durante todo esse período, moradores locais, líderes comunitários, um departamento do governo federal, e ministérios públicos estaduais e federais levantaram advertências, expressaram queixas e emitiram relatórios sobre a os impactos sociais e ambientais prejudiciais da mina.

A EDC emitiu cinco empréstimos para a Kinross após 2009, quando o departamento governamental responsável pelo processo de reivindicação de terras quilombolas concluiu que as ações da empresa em Machadinho resultaram na “eliminação de uma comunidade étnica.” A EDC, além disso, emitiu seu empréstimo mais recente à Kinross após três incidentes separados em que invasores morreram nos canos de efluentes da mina. Por avaliação da EDC, esses resultados são consistentes com as “melhores práticas.”

Como uma agência do governo, a EDC deve operar de acordo com o dever legal do Canadá de proteger contra o abuso dos direitos humanos, e deve ser responsável perante o público canadense a esse respeito. Para atingir esse objetivo, as lacunas críticas em relação à transparência e à eficácia das práticas de *due diligence* da EDC devem ser abordadas.

¹⁶ Veja, por exemplo, nossa correspondência sobre Ecopetrol e Pacific E&P (agora Frontera Energy) em <http://aboveground.ngo/edcs-response-alleged-abuse-colombian-oilfields-highlights-deficits-due-diligence>